



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000076/2016

Pregão Presencial nº 017/2016 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2018-3 ao Contrato 024/2016 - HUOP

TERMO ADITIVO Nº 001/2018-3 - HUOP

Termo Aditivo 001/2018-3 ao Contrato 024/2016-HUOP firmado entre a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, e a empresa Brasagua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 78.680.337/0007-70, situada na Av. Tancredo Neves, 3224, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Professor Paulo Sérgio Wolff, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa Brasagua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Presidente Bernardes, 2736, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 05.345.846/0001-87, representada neste ato por Renato Emílio Notari, a seguir denominada Contratada, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/2016-HUOP, celebrado em 01/07/16, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do contrato 024/2016-HUOP, cujo objeto é a prestação de serviços de análise bacteriológica, físico-química da água da osmose reversa, dos equipamentos de hemodiálise da UTI-geral e da saída do reservatório de água para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Subcláusula Primeira

Passa a integrar o Contrato a prestação dos seguintes serviços, que corresponde ao percentual de 7,2% ao Contrato:

- a) 01 análise semestral (sendo realizada somente no ano de 2018 para adequação do calendário da Vigilância Sanitária) - parâmetros físico-químico (cobre, fluoreto, sódio, cálcio, magnésio, potássio, bário, zinco, sulfato, arsênio, chumbo, nitrato, alumínio, cloramina, cloro, prata, cádmio, cromo, selênio, mercúrio, berílio, tálio, antimônio da água da saída da osmose reversa do equipamento de diálise 01 (RO 1000, nº série 1603-001 ES 203596-06) sem nº de tombo da UTI-GERAL;
- b) 01 análise semestral (sendo realizada somente no ano de 2018 para adequação do calendário da Vigilância Sanitária) - parâmetros físico-químico (cobre, fluoreto, sódio, cálcio, magnésio, potássio, bário, zinco, sulfato, arsênio, chumbo, nitrato, alumínio, cloramina, cloro, prata, cádmio, cromo, selênio, mercúrio, berílio, tálio, antimônio da água da saída da osmose reversa do equipamento de diálise 02 (R 100, nº série 1041) nº tombo 07004587 da UTI-GERAL.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

Processo nº 000076/2016

Pregão Presencial nº 017/2016 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2018-3 ao Contrato 024/2016 - HUOP

- c) 01 análise semestral em caso de resultado em desconformidade com os parâmetros necessários, realizada após a aplicação, pelo HUOP, de medidas corretivas - parâmetros físico-químico (cobre, fluoreto, sódio, cálcio, magnésio, potássio, bário, zinco, sulfato, arsênio, chumbo, nitrato, alumínio, cloramina, cloro, prata, cádmio, cromo, selênio, mercúrio, berílio, tálio, antimônio da água da saída da osmose reversa do equipamento de diálise 01 (RO 1000, nº série 1603-001 ES 203596-06) sem nº de tombo da UTI-GERAL;
- d) 01 análise semestral em caso de resultado em desconformidade com os parâmetros necessários, realizada após a aplicação, pelo HUOP, de medidas corretivas - parâmetros físico-químico (cobre, fluoreto, sódio, cálcio, magnésio, potássio, bário, zinco, sulfato, arsênio, chumbo, nitrato, alumínio, cloramina, cloro, prata, cádmio, cromo, selênio, mercúrio, berílio, tálio, antimônio da água da saída da osmose reversa do equipamento de diálise 02 (R 100, nº série 1041) nº tombo 07004587 da UTI-GERAL.

Cláusula Segunda – VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento dos serviços das alíneas “a” e “b”, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 2.173,90 (dois mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos), que corresponde a 02 análises de parâmetros físico-químico de R\$ 1.086,95 (mil e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) cada.

Pelo fornecimento dos serviços das alíneas “c” e “d”, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 1.086,95 (mil e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) correspondente ao valor de uma análise de parâmetros físico-químico, efetivamente realizada, podendo chegar ao valor total de R\$ 2.173,90 (dois mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos) correspondente a 02 análises.

Cláusula Terceira - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Subcláusula Primeira

O pagamento será efetuado pela contratante, através de depósito bancário na conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir do regular encerramento do mês de referência, mediante a apresentação das Notas Fiscais dos serviços efetuados no período, devidamente atestadas.

Subcláusula Segunda

As respectivas Notas Fiscais dos fornecimentos efetuados deverão ser apresentadas com uma antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis ao Setor Financeiro da UNIOESTE/HUOP, para cumprimento do disposto no parágrafo anterior.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ**

Processo nº 000076/2016

Pregão Presencial nº 017/2016 - UNIOESTE — HUOP

Termo Aditivo 001/2018-3 ao Contrato 024/2016 - HUOP

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

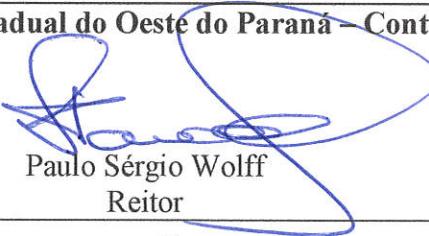
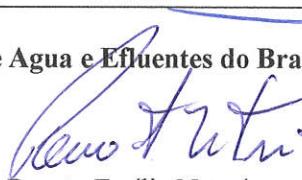
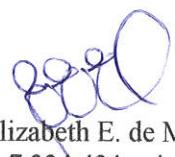
As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

Cláusula Quarta – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 6 de março de 2018.

Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante	
 Paulo Sérgio Wolff Reitor	
Brasagua Tratamento de Água e Efluentes do Brasil Ltda – Contratada	
 Renato Emílio Notari Responsável	
Testemunhas:	
 Esmilda Elizabeth E. de Mello R.G: 7.334.434 – 4	 Maria Aparecida Andriolo Rihetti R.G: 4.002.789-6 Maria A. Andriolo Rihetti COREN/PR 44924 Enfermeira - SCIH/CCIH/HUOP